



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
INSTITUTO BOCA DA MATA PREV**

PORTARIA INTERNA Nº 0/2025

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOCA DA MATA, no uso de suas atribuições conferidas em normas legais específicas,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor desta autarquia, Antonio Marx Almeida Leite, Diretor-Presidente, a liberação de 1 (uma) diária com pernoite, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas com a viagem à reunião e diligência junto à equipe técnica da GRID Investimentos, a ser realizada no dia 7/8/2025, na sede da empresa, em São Paulo/SP.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e archive-se

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, em 6 de agosto de 2025.

**ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
Diretor Presidente
Portaria nº 014/2025**

Publicada, registrada e arquivada em 6 de agosto de 2025.